



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

O **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto ACCESS**, responsável pela organização e coordenação do Processo Seletivo Público da **Prefeitura Municipal de Cariacica/ES**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 1/2023, de 27 de setembro de 2023, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública **CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS** nos termos a seguir especificados:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos todos os candidatos aprovados nas provas objetivas.

1.2. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá de forma presencial, nos locais e horário de início previsto no Anexo Único deste Edital.

1.3. O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a realização do procedimento de heteroidentificação com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início fixado, munido de documento de identificação (original e cópia), de acordo com o subitem 6.8.5 do Edital nº 1/2023 e suas retificações.

1.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do procedimento, documento de identidade original nos moldes do subitem 11.17 do Edital nº 01/2023 e suas retificações, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

1.3.2 O candidato que deixar de apresentar o documento exigido no subitem 11.17 do Edital nº 01/2023 estará impedido de realizar o procedimento de heteroidentificação e perderá o direito de concorrer às vagas reservadas.

1.3.3. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início.

1.3.4. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação. O não comparecimento ao procedimento nos moldes deste Edital perderá o direito de concorrência às vagas reservadas no Processo Seletivo.

1.4. O procedimento de heteroidentificação será regido pelo Edital nº 01/2023 e retificações, e por este Edital de Convocação.

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

2.1. O Instituto ACCESS constituirá uma Comissão de Heteroidentificação que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo.

2.2. A comissão avaliadora utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo público.

2.3. A composição da comissão avaliadora atenderá ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.3.1 Os currículos dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados no endereço eletrônico www.access.org.br/cariacica-acs.

2.3.2. Serão resguardos o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023



disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

2.3.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do Procedimento de Heteroidentificação.

2.3.4. Não serão considerados, para os fins do subitem 2.2, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros certames públicos.

2.3.5. O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de documentação e o seu conteúdo utilizado exclusivamente pelo **Instituto ACCESS**. Não serão fornecidas imagens aos candidatos, sob nenhuma hipótese.

2.3.6. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo público.

2.4. Será exigida a assinatura em autodeclaração do candidato no momento do procedimento, ratificando a autodeclaração do candidato como preto ou pardo, indicada no ato da inscrição, bem como sua concorrência e autorização para filmagem da entrevista de verificação.

2.5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos o candidato que:

- a) não for considerado preto ou pardo pela comissão avaliadora e (ou) pela comissão recursal;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação; e (ou)
- d) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a conclusão das atividades ali previstas.

2.6. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, caso detenha pontuação suficiente para tanto.

2.6.1. Não concorrerá às vagas de que trata o subitem 2.6 deste edital e será eliminado do processo seletivo público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 12.990/2014 e da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635/2021.

2.6.2. O parecer que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei Federal nº 9.784/1999.

2.6.3. A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

2.6.4. O enquadramento ou não do candidato na condição de preto ou pardo não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.6.5. A comissão avaliadora deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.6.6. As deliberações da comissão avaliadora terão validade apenas para este processo seletivo público, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

2.6.7. É vedado à comissão avaliadora deliberar na presença dos candidatos.

2.6.8. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As datas de divulgação dos resultados preliminares e definitivos, bem como para interposição de recurso, inerentes a esta etapa do procedimento de heteroidentificação, obedecerão ao cronograma previsto no ANEXO VI do Edital nº 01/2023.

3.2. Para fins de análise de recurso porventura impetrado contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, será constituída por uma Comissão Recursal composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão Avaliadora.

3.3. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão avaliadora e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS**
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023



3.3.1. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

3.4. O resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.access.org.br/cariacica-acs, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

ANEXO ÚNICO

**AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA**

LOCAL: GRAU TÉCNICO - UNIDADE CARIACICA

ENDEREÇO: AV. MARIO GURGEL, 05 PRÓXIMO AO POSTO VALENTIM, VILA CAPIXABA, CARIACICA - ES - CEP:
29146-341

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Emprego Público	Data	Horário
21116	ALESSANDRO PINHEIRO FALCAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 3	16/03/2024	8h00min
21368	ANA KELLY FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 4	16/03/2024	8h00min
21722	ANDRESSA LÚCIA NASCIMENTO DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 3	16/03/2024	8h00min
22827	ANGELITA PIRES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 11	16/03/2024	8h00min
23910	EMANUELA FERREIRA PAIVA DE ALCANTARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 3	16/03/2024	8h00min
23961	FLÁVIA IRIS SOUZA GONÇALVES GUEDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 1	16/03/2024	8h00min
21113	JOSÉ ETEVALDO DE CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 4	16/03/2024	8h00min
20913	JOSENILTON PINHEIRO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 10	16/03/2024	8h00min
22828	JOYCE KELLEN PIRES GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 11	16/03/2024	8h00min
20652	JULIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA BALBINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 3	16/03/2024	8h00min
23504	KEILA DOS SANTOS DIAS ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 10	16/03/2024	8h00min
20300	LUCAS FREITAS AGUIONÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 10	16/03/2024	8h00min
21677	LUCAS GOMES GRUGEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 12	16/03/2024	8h00min
20657	LUCIENE GOZER FOLLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 1	16/03/2024	8h00min
22505	MARIA JULIA OLIVEIRA AMOR DIVINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 4	16/03/2024	8h00min
21023	MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 4	16/03/2024	8h00min
20499	PAULO HENRIQUE CAMILO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 11	16/03/2024	8h00min
20229	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 2	16/03/2024	8h00min
20332	RENATA DAS GRAÇAS SILVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 2	16/03/2024	8h00min
23250	RENATA DOS SANTOS CAMPI BERMUDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 6	16/03/2024	8h00min
22894	ROSANA CLETO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 4	16/03/2024	8h00min
20402	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 7	16/03/2024	8h00min
20961	SANDRA DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 6	16/03/2024	8h00min
21739	VALDIRENE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 2	16/03/2024	8h00min
22815	YURY CHRISTHIAN LEITE BASTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 12	16/03/2024	8h00min

Cariacica - ES, 06 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

